



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

• Resolução n.º 4/99:

Ratifica a recondução do Dr. Mário Fumo Bartolomeu Mangaze para o cargo de Presidente do Tribunal Supremo.

• Resolução n.º 5/99:

Ratifica a nomeação do Dr. Afonso Armindo Henriques Fortes para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 4/99

de 13 de Abril

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 135 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Único. É ratificada a recondução do Dr. Mário Fumo Bartolomeu Mangaze para o cargo de Presidente do Tribunal Supremo.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 13 de Abril de 1999.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Resolução n.º 5/99

de 13 de Abril

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 135 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Único. É ratificada a nomeação do Dr. Afonso Armindo Henriques Fortes para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 13 de Abril de 1999.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.